



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## DECRETO Nº 7.051/2021

O Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.11, da Lei Municipal nº 2.456 de 22 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento o que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 2.456/2017 sobre as diárias de viagem para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação estabelecidas no Anexo I, do art.4º desta Lei, reajusta o valor das diárias em 10,3808% (dez inteiros virgula trinta e oito e oito centésimos por cento), índice equivalentes à inflação medida pelo INPC acumulado do período de 23/03/2019 a 22/03/2021.

Parágrafo único. Com o reajuste acima referido os valores das diárias passam a ser os seguintes:

### ANEXO I

AGENTE/ SERVIDOR	DIÁRIA INTEGRAL (interior do Estado do Paraná)	DIÁRIA INTEGRAL (Capital do Estado do Paraná)	DIÁRIA INTEGRAL (Capital Federal)	DIÁRIA INTEGRAL (demais estados da Federação)
PREFEITO	R\$ 916,96	R\$ 916,96	R\$ 1.159,93	R\$ 916,96
VICE-PREFEITO	R\$ 916,96	R\$ 916,96	R\$ 1.159,93	R\$ 916,96
SECRETÁRIOS, ASSESSORES, PROCURADOR GERAL, ADVOGADOS E CONTROLADOR INTERNO	R\$ 539,66	R\$ 539,66	R\$ 539,66	R\$ 539,66
DIRETORES E CHEFES	R\$ 408,83	R\$ 408,83	R\$ 408,83	R\$ 408,83
SERVIDORES EM GERAL	R\$ 280,35	R\$ 350,44	R\$ 350,44	R\$ 280,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MEMBRO DE CONSELHOS	R\$ 280,35	R\$ 350,44	R\$ 350,44	R\$ 280,35
QUALQUER SERVIDOR SEM PERNOITE	R\$ 52,57			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"  
Goioerê - Paraná, 19 de março de 2021

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Goioerê